

Projeto de Lei nº 875, de 2021

Iniciativa: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Ementa:

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que “define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento”, para permitir a responsabilização do Presidente da República após o término do mandato.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que “define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento”, para permitir o recebimento da denúncia após o Presidente da República ter deixado definitivamente o cargo ou concluído o mandato, limitando-se a eventual condenação, nesse caso, à inabilitação por oito anos para o exercício de função pública.

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa**Data de Leitura:** 12/03/2021

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 09/08/2021 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** -

TRAMITAÇÃO

12/03/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 12/03/2021.

Publicado no DSF Páginas 61-65 - DSF nº 28

DOCUMENTOS

PL 875/2021

Data: 12/03/2021**Autor:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que “define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento”, para permitir a responsabilização do Presidente da República após o término do mandato.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/03/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 12/03/2021.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -